

# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N.º 5050

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0041411-77.2019.8.16.0182, do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolado nº 16.196.518-9,

DECRETA:

**Art. 1º** Torna sem efeito a nomeação *sub judice* efetivada pelo Decreto nº 3910, de 24 de janeiro de 2020, de RAFAELA DE OLIVEIRA, RG nº 123174127, Inscrição nº 126.415-0, no o cargo de Promotor de Saúde Execução, função de Técnico de Enfermagem, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS, no município de Ponta Grossa.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba, em 07 JUL. de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

GUTO SILVA  
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

CRA/MGS

